

第 2 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年一月八日，星期一



Número 2

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2018 號行政命令：

授予一名人士金蓮花榮譽勳章。..... 11

第 2/2018 號行政命令：

授予一名人士銀蓮花榮譽勳章。..... 11

第 3/2018 號行政命令：

授予一名人士銀蓮花榮譽勳章。..... 11

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 1/2018:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de
Ouro. 11

Ordem Executiva n.º 2/2018:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de
Prata. 11

Ordem Executiva n.º 3/2018:

Concede a uma entidade a Medalha de Honra Lótus de
Prata. 11

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 4/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 4/2018:	
授予一名人士專業功績勳章。.....	12	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional.	12
第 5/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 5/2018:	
授予一名人士專業功績勳章。.....	12	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional.	12
第 6/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 6/2018:	
授予一名人士專業功績勳章。.....	12	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional.	12
第 7/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 7/2018:	
授予一名人士專業功績勳章。.....	13	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Profissional.	13
第 8/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 8/2018:	
授予大豐銀行股份有限公司工商功績勳章。.....	13	Concede ao Banco Tai Fung, S.A. a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.	13
第 9/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 9/2018:	
授予岐關車路有限公司工商功績勳章。.....	14	Concede à Estrada para Veículos Ki-Kuan, Limitada a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.	14
第 10/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 10/2018:	
授予一名人士工商功績勳章。.....	14	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.	14
第 11/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 11/2018:	
授予一名人士旅遊功績勳章。.....	14	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Turístico.	14
第 12/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 12/2018:	
授予一名人士旅遊功績勳章。.....	15	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Turístico.	15
第 13/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 13/2018:	
授予一名人士旅遊功績勳章。.....	15	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Turístico.	15
第 14/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 14/2018:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	15	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	15
第 15/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 15/2018:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	16	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	16
第 16/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 16/2018:	
授予一名人士教育功績勳章。.....	16	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Educativo.	16
第 17/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 17/2018:	
授予澳門筆會文化功績勳章。.....	16	Concede à Associação dos Escritores de Macau a Medalha de Mérito Cultural.	16
第 18/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 18/2018:	
授予一名人士文化功績勳章。.....	17	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Cultural.	17
第 19/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 19/2018:	
授予一名人士文化功績勳章。.....	17	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Cultural.	17
第 20/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 20/2018:	
授予一名人士文化功績勳章。.....	17	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Cultural.	17
第 21/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 21/2018:	
授予社會工作局仁愛功績勳章。.....	18	Concede ao Instituto de Acção Social a Medalha de Mérito Altruístico.	18

第 22/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 22/2018:	
授予澳門扶康會仁愛功績勳章。.....	18	Concede à Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau a Medalha de Mérito Altruístico.	18
第 23/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 23/2018:	
授予澳門龍獅代表隊體育功績勳章。.....	18	Concede à Selecção de Dança de Dragão e de Leão de Macau a Medalha de Mérito Desportivo.	18
第 24/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 24/2018:	
授予澳門空手道聯盟體育功績勳章。.....	19	Concede à Federação de Karate-do de Macau a Medalha de Mérito Desportivo.	19
第 25/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 25/2018:	
授予一名人士體育功績勳章。.....	19	Concede a uma entidade a Medalha de Mérito Desportivo.	19
第 26/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 26/2018:	
授予澳門海關潛水隊英勇獎章。.....	19	Concede à Equipa de Mergulhadores dos Serviços de Alfândega de Macau a Medalha de Valor.	19
第 27/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 27/2018:	
授予治安警察局特別巡邏組英勇獎章。.....	20	Concede ao Grupo de Patrulha Especial do Corpo de Polícia de Segurança Pública a Medalha de Valor.	20
第 28/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 28/2018:	
授予消防局特勤救援隊英勇獎章。.....	20	Concede à Equipa de Operações Especiais de Socorro do Corpo de Bombeiros a Medalha de Valor.	20
第 29/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 29/2018:	
授予衛生局疾病及預防控制中心英勇獎章。.....	20	Concede ao Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde a Medalha de Valor.	20
第 30/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 30/2018:	
授予民政總署食品安全中心監察團隊勞績獎章。...	21	Concede à Equipa de Fiscalização do Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais a Medalha de Dedicção.	21
第 31/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 31/2018:	
授予一名人士勞績獎章。.....	21	Concede a uma entidade a Medalha de Dedicção.	21
第 32/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 32/2018:	
授予一名人士勞績獎章。.....	21	Concede a uma entidade a Medalha de Dedicção.	21
第 33/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 33/2018:	
授予澳門戒毒康復協會社會服務獎章。.....	22	Concede à Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau a Medalha de Serviços Comunitários.	22
第 34/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 34/2018:	
授予澳門基督教青年會社會服務獎章。.....	22	Concede à Associação dos Jovens Cristãos de Macau a Medalha de Serviços Comunitários.	22
第 35/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 35/2018:	
授予聖公會澳門社會服務處社會服務獎章。.....	22	Concede ao Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau a Medalha de Serviços Comunitários.	22
第 36/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 36/2018:	
授予一名人士社會服務獎章。.....	23	Concede a uma entidade a Medalha de Serviços Comunitários.	23
第 37/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 37/2018:	
授予一名人士榮譽獎狀。.....	23	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Prestígio.	23

第 38/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 38/2018:	
授予一名人士功績獎狀。.....	23	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor. ...	23
第 39/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 39/2018:	
授予一名人士功績獎狀。.....	24	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor. ...	24
第 40/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 40/2018:	
授予一名人士功績獎狀。.....	24	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor. ...	24
第 41/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 41/2018:	
授予一名人士功績獎狀。.....	24	Concede a uma entidade o Título Honorífico de Valor. ...	24
第 42/2018 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 42/2018:	
核准培正中學“國際科學與工程大獎賽2017”參 賽隊伍功績獎狀。.....	25	Concede à Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na Feira Internacional de Ciência e Enge- nharia 2017 o Título Honorífico de Valor.	25
第 562/2017 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 562/2017:	
核准教育發展基金二零一七財政年度第二補充 預算。.....	25	Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo de De- senvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2017.	25
第 563/2017 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 563/2017:	
核准《港珠澳大橋邊檢大樓西停車場之使用及經 營規章》。.....	26	Aprova o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.	26
第 1/2018 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2018:	
發行並流通以“狗年”為題，屬特別發行之郵資 標籤。.....	29	Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de etiquetas postais designada «Ano Lunar do Cão».	29
第 2/2018 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2018:	
豁免漁船支付船舶裝卸貨物服務年度准照的發出 及續期手續費。.....	29	Isenta as embarcações de pesca do pagamento de emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios.	29
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第1/2018號運輸工務司司長批示，核准《澳門特 別行政區之互聯網域名註冊規則》。.....	30	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2018, que aprova o «Regulamento do Registo de Nomes de Domínio da Internet Repre- sentativos da Região Administrativa Especial de Macau».	30

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 1/2018 號行政命令

Ordem Executiva n.º 1/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

Artigo único

授予徐禮恆金蓮花榮譽勳章。

É concedida a Choi Lai Hang a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

二零一七年十二月二十八日。

28 de Dezembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2/2018 號行政命令

Ordem Executiva n.º 2/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

Artigo único

授予李萊德銀蓮花榮譽勳章。

É concedida a Lei Loi Tak a Medalha de Honra Lótus de Prata.

二零一七年十二月二十八日。

28 de Dezembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 3/2018 號行政命令

Ordem Executiva n.º 3/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

授予黃國勝銀蓮花榮譽勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 4/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予趙約翰專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 5/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予趙國強專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 6/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的

Artigo único

É concedida a Vong Kok Seng a Medalha de Honra Lótus de Prata.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 4/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 5/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Zhao Guoqiang a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 6/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no

第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予邱金海專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 7/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予何海明專業功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 8/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予大豐銀行股份有限公司工商功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Iau Kam Hoi a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 7/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a He Haiming a Medalha de Mérito Profissional.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 8/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Banco Tai Fung, S.A. a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 9/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予岐關車路有限公司工商功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 10/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予馮信堅工商功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 11/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予何猷龍旅遊功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 9/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Estrada para Veículos Ki-Kuan, Limitada a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 10/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Fong Son Kin a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 11/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Ho Lawrence Yau Lung a Medalha de Mérito Turístico.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 12/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予呂錫柱旅遊功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 13/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予林振國旅遊功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 14/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（四）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予李向玉教育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 12/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Luís Lui a Medalha de Mérito Turístico.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 13/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Lam Chan Kuok a Medalha de Mérito Turístico.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 14/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Lei Heong Iok a Medalha de Mérito Educativo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 15/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（四）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予黃竹君教育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 16/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（四）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予羅紹華教育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 17/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（五）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門筆會文化功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 15/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Vong Chuk Kwan a Medalha de Mérito Educativo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 16/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Lo Sio Va a Medalha de Mérito Educativo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 17/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Associação dos Escritores de Macau a Medalha de Mérito Cultural.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 18/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（五）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予基達斯文化功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 19/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（五）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予曹長雄文化功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 20/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（五）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予潘錦玲文化功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 18/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao João Vicente Botelho Guedes a Medalha de Mérito Cultural.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 19/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Chou Cheong Hong a Medalha de Mérito Cultural.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 20/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Poon Kam Ling a Medalha de Mérito Cultural.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 21/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（六）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予社會工作局仁愛功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 22/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（六）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門扶康會仁愛功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 23/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（七）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門龍獅代表隊體育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 21/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Instituto de Acção Social a Medalha de Mérito Altruístico.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 22/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau a Medalha de Mérito Altruístico.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 23/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 7) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Selecção de Dança de Dragão e de Leão de Macau a Medalha de Mérito Desportivo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 24/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（七）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門空手道聯盟體育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 25/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第三條（七）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予小耶穌體育功績勳章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 26/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門海關潛水隊英勇獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 24/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 7) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Federação de Karate-do de Macau a Medalha de Mérito Desportivo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 25/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 7) do artigo 3.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Eduardo Armando de Jesus Junior a Medalha de Mérito Desportivo.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 26/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Equipa de Mergulhadores dos Serviços de Alfândega de Macau a Medalha de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 27/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予治安警察局特別巡邏組英勇獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 28/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予消防局特勤救援隊英勇獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 29/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予衛生局疾病及預防控制中心英勇獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 27/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Grupo de Patrulha Especial do Corpo de Polícia de Segurança Pública a Medalha de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 28/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Equipa de Operações Especiais de Socorro do Corpo de Bombeiros a Medalha de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 29/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde a Medalha de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 30/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予民政總署食品安全中心監察團隊勞績獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 31/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予蘇添平勞績獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 32/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予劉惠嫻勞績獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 30/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Equipa de Fiscalização do Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais a Medalha de Dedicção.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 31/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Sou Tim Peng a Medalha de Dedicção.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 32/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Lao Wai Han a Medalha de Dedicção.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 33/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門戒毒康復協會社會服務獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 34/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門基督教青年會社會服務獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 35/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予聖公會澳門社會服務處社會服務獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 33/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau a Medalha de Serviços Comunitários.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 34/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida à Associação dos Jovens Cristãos de Macau a Medalha de Serviços Comunitários.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 35/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida ao Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau a Medalha de Serviços Comunitários.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 36/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第四條（三）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予蔡傳興社會服務獎章。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 37/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予洛雷托榮譽獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 38/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予張向晨功績獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 36/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do artigo 4.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedida a Choi Chun Heng a Medalha de Serviços Comunitários.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 37/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido ao Loreto Jr. de Guia Mijares o Título Honorífico de Prestígio.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 38/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Cheong Heong San o Título Honorífico de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 39/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予林啟興功績獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 40/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予陳筱敏功績獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 41/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予周昊天功績獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 39/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Lam Kai Heng o Título Honorífico de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 40/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Chan Sio Man o Título Honorífico de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 41/2018

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Chau Hou Tin o Título Honorífico de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 42/2018 號行政命令

Ordem Executiva n.º 42/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予培正中學“國際科學與工程大獎賽2017”參賽隊伍功績獎狀。

二零一七年十二月二十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido à Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2017 o Título Honorífico de Valor.

28 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 562/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 562/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准教育發展基金二零一七財政年度第二補充預算，金額為\$36,171,000.00（澳門幣叁仟陸佰壹拾柒萬壹仟元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年十二月二十九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 36 171 000,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e uma mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

教育發展基金二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	36,171,000.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	36,171,000.00
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	04-00-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes	
	04-02-00-00-00	私立機構 Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	36,171,000.00
		總開支 <i>Total das despesas</i>	36,171,000.00

二零一七年十二月五日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：梁勵——委員：老柏生、梁慧琪、鍾聖心、惠程勇

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 5 de Dezembro de 2017. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. — Os Vogais, *Lou Pak Sang — Leong Vai Kei — Chong Seng Sam — Wai Cheng Iong*.

第 563/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《港珠澳大橋邊檢大樓西停車場之使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年十二月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 563/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

港珠澳大橋邊檢大樓西停車場之使用及經營規章**第一條
使用之條件**

一、為適用本規章之規定，位於港珠澳大橋澳門邊檢大樓西側的停車場（下稱“西停車場”），是一個由地庫的第一層、地下及一至五樓構成的公共停車場。

二、西停車場地庫及地面層的出入口均設於港珠澳大橋澳門邊檢大樓西側的街道。

三、西停車場共設有5143個向公眾開放的泊車位，包括：

（一）輕型汽車泊車位——3089個；

（二）重型及輕型摩托車泊車位——2054個。

四、因應公共利益的實際需要，交通事務局可變更上款所述任一類型車輛的泊車位數目。

五、倘發生上款所述的情況，交通事務局須最少提前七日在西停車場入口附近及其內收費處附近張貼以兩種正式語文撰寫的通告，以指明第三款所述各類型車輛的泊車位數目。

六、除獲營運實體特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用西停車場：

（一）包括駕駛員座位在內，超過九座位的車輛；

（二）總重量超過3.5公噸的車輛；

（三）高度超過2公尺的車輛；

（四）載有可危及停車場、使用者或停泊車輛的安全的物品，尤其是有毒、不衛生或易燃物品的車輛；

（五）產生之廢氣超過法定限度的車輛。

七、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號或發出第三級警告/黑色風暴潮警告時，西停車場在隨後一小時關閉，但不妨礙第三條所指營運實體的人員、執行警務或緊急救援任務的人員在停車場執行職務。

八、使用西停車場之駕駛者，應從停車場入口處之自動裝置取得進入停車場的普通票。

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau**Artigo 1.º****Condições de utilização**

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo localizado no lado oeste do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, adiante designado por Auto-Silo Oeste, é um parque de estacionamento público, constituído pela 1.ª cave, rés-do-chão e 1.º a 5.º andares do edifício.

2. A entrada e saída no Auto-Silo Oeste efectua-se pela rua junto do lado oeste do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

3. O Auto-Silo Oeste tem uma capacidade total de 5143 lugares, destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

1) Automóveis ligeiros — 3089 lugares;

2) Motociclos e ciclomotores — 2054 lugares.

4. O número de lugares de estacionamento para cada tipo de veículos referido no número anterior pode ser alterado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, de acordo com as necessidades reais do interesse público.

5. Sempre que ocorra a situação referida no número anterior, a DSAT deve, com a antecedência mínima de 7 dias, afixar junto à entrada do Auto-Silo Oeste, e no interior, junto à «caixa de pagamento», aviso indicando, em ambas as línguas oficiais, o número de lugares de estacionamento referido no n.º 3.

6. Salvo autorização especial da entidade exploradora, é proibida a utilização do Auto-Silo Oeste por veículos com as seguintes características:

1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;

2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;

3) Veículos com altura superior a 2 metros;

4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança do edifício, de qualquer utente ou veículo nele estacionado, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;

5) Veículos que produzam fumos em nível superior ao limite legalmente fixado.

7. Içado o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou de grau superior ou emitido o aviso de «storm surge» do grau 3/preto, o Auto-Silo Oeste será encerrado uma hora depois, sem prejuízo da presença no Auto-Silo do pessoal da entidade exploradora a que se refere o artigo 3.º ou do pessoal em missão de polícia ou em missão urgente de socorro.

8. O condutor que pretenda utilizar o Auto-Silo Oeste, deve obter um bilhete simples no distribuidor automático instalado à entrada do auto-silo.

九、駕駛者於停車場收費處繳付其使用西停車場之相應費用後，應在十五分鐘內將車輛駛離停車場，逾時者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。

十、遺失或致使普通票不能使用者，須繳付最多相當於停泊車輛二十四小時之費用，且不妨礙罰款的繳納。

第二條 收費

一、使用西停車場之收費方式如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票。

二、日間普通票泊車時間為上午八時至下午八時前，夜間普通票泊車時間為下午八時至翌日上午八時前。

三、使用西停車場之收費如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 日間普通票，每小時或不足一小時：澳門幣六元；
- (2) 夜間普通票，每小時或不足一小時：澳門幣三元。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 日間普通票，每小時或不足一小時：澳門幣二元；
- (2) 夜間普通票，每小時或不足一小時：澳門幣一元。

四、上款所指之收費，可由行政長官應交通事務局建議及聽取營運實體意見後，以批示修改。

第三條 人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

一、在西停車場服務之營運實體之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，有關式樣由交通事務局核准。

9. Após pagamento da tarifa devida pela utilização do Auto-Silo Oeste na «caixa de pagamento», o condutor deve, num período máximo de 15 minutos, retirar o veículo do auto-silo. Caso ultrapasse este período, deve efectuar o pagamento correspondente ao tempo em excesso.

10. O extravio ou inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa máxima correspondente a 24 horas de utilização, sem prejuízo do pagamento de multa.

Artigo 2.º Tarifas

1. O pagamento das tarifas devidas pela utilização dos lugares de estacionamento público do Auto-Silo Oeste é efectuado nas seguintes modalidades:

1) Automóveis ligeiros:

- (1) Bilhete simples diurno;
- (2) Bilhete simples nocturno.

2) Motociclos e ciclomotores:

- (1) Bilhete simples diurno;
- (2) Bilhete simples nocturno.

2. O bilhete simples diurno destina-se a estacionamento durante o período com início às 8,00 horas e fim antes das 20,00 horas e o bilhete simples nocturno destina-se a estacionamento durante o período com início às 20,00 horas de um dia e fim antes das 8,00 horas do dia seguinte.

3. As tarifas devidas pela utilização do Auto-Silo Oeste são as seguintes:

1) Automóveis ligeiros:

- (1) Bilhete simples diurno, por cada hora, ou fracção: 6 patacas;
- (2) Bilhete simples nocturno, por cada hora, ou fracção: 3 patacas.

2) Motociclos e ciclomotores:

- (1) Bilhete simples diurno, por cada hora, ou fracção: 2 patacas;
- (2) Bilhete simples nocturno, por cada hora, ou fracção: 1 pataca.

4. As tarifas previstas nos números anteriores podem ser revistas por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta da DSAT, ouvida a entidade exploradora.

Artigo 3.º

Pessoal, registos, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos

1. O pessoal da entidade exploradora em serviço no Auto-Silo Oeste deve usar uniforme próprio e identificação, dos modelos aprovados pela DSAT.

二、有關西停車場之使用及營運須作的記錄編製和存檔工作，由營運實體負責。

三、西停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由營運實體負責。

第四條 補充法例

本規章沒有特別規定的一切事項，補充適用第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》。

第 1/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零一八年一月三十一日起，發行並流通以「狗年」為題，屬特別發行之郵資標籤，數量1,000,000枚，面額如下：

五角、一元、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

二零一八年一月二日

行政長官 崔世安

第 2/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/2007號行政法規《豁免漁船年度准照的手續費》第二條的規定，作出本批示。

一、於二零一八年二月十三日至二零一九年二月十二日期間，豁免漁船支付《海事及水務局收費總表》第一百一十五條所指的船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。

二、本批示自二零一八年二月十三日起生效。

二零一八年一月二日

行政長官 崔世安

2. A entidade exploradora é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à exploração e utilização do Auto-Silo Oeste.

3. A entidade exploradora assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo Oeste.

Artigo 4.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não esteja especialmente regulado no presente regulamento é subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento).

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 31 de Janeiro de 2018, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de 1 000 000 etiquetas postais designada «Ano Lunar do Cão», nas taxas seguintes:

\$0,50; \$1,00; \$2,00; \$3,00; \$3,50; \$4,00; \$4,50; \$5,00; \$5,50; \$8,00; \$10,00; \$12,00; \$30,00 e \$50,00.

2 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2007 (Isenção de emolumentos da licença anual de embarcações de pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. As embarcações de pesca ficam isentas, durante o período compreendido entre 13 de Fevereiro de 2018 e 12 de Fevereiro de 2019, do pagamento de emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios, a que se refere o artigo 115.º da Tabela Geral de Emolumentos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Fevereiro de 2018.

2 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

運輸工務司司長辦公室

第1/2018號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第24/2002號行政法規第三條及第十六條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部份的《澳門特別行政區之互聯網域名註冊規則》。

二、廢止第4/2014號運輸工務司司長批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年一月二日

運輸工務司司長 羅立文

澳門特別行政區之互聯網域名註冊規則

第一條

一般要件

為註冊澳門特別行政區的互聯網域名——.mo及澳門（下稱域名），申請者必須為澳門特別行政區登記的法人或商業企業主，或為自由職業人士。

第二條

特別要件

一、申請在.com.mo、.公司.mo或.公司.澳門下註冊域名的申請者，必須為在澳門特別行政區登記的商業企業主，或必須為自由職業人士。

二、申請在.net.mo、.網絡.mo或.網絡.澳門下註冊域名的申請者，必須為獲適當發牌的澳門特別行政區互聯網服務提供者或公用電信服務提供者，或必須為獲授權管理澳門特別行政區互聯網資源者。

三、申請在.org.mo、.組織.mo或.組織.澳門下註冊域名的申請者，必須為澳門特別行政區登記的社團組織。

四、申請在.edu.mo、.教育.mo或.教育.澳門下註冊域名的申請者，必須為澳門特別行政區政府認可的本地教育機構或同等機構。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aprovado o «Regulamento do Registo de Nomes de Domínio da Internet Representativos da Região Administrativa Especial de Macau», anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2014.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Regulamento do Registo de Nomes de Domínio da
Internet Representativos da Região Administrativa
Especial de Macau

Artigo 1.º

Requisito geral

Para os efeitos de registo dos nomes de domínio da Internet representativos da Região Administrativa Especial de Macau — .mo e .澳門, adiante designados por nomes de domínio, o requerente deve ser pessoa colectiva ou empresário comercial, registado na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, ou profissional liberal.

Artigo 2.º

Requisitos especiais

1. O requerente de nome de domínio sob a extensão .com.mo, .公司.mo ou .公司.澳門 deve ser empresário comercial registado na RAEM ou profissional liberal.

2. O requerente de nome de domínio sob a extensão .net.mo, .網絡.mo ou .網絡.澳門 deve ser prestador de serviços de Internet ou de telecomunicações de uso público da RAEM, devidamente licenciados, ou estar autorizado a administrar os recursos de Internet da RAEM.

3. O requerente de nome de domínio sob a extensão .org.mo, .組織.mo ou .組織.澳門 deve ser associação registada na RAEM.

4. O requerente de nome de domínio sob a extensão .edu.mo, .教育.mo ou .教育.澳門 deve ser estabelecimento local de ensino ou equiparado, reconhecido pelo Governo da RAEM.

五、申請在.gov.mo、.政府.mo或.政府.澳門下註冊域名的申請者，必須為澳門特別行政區公共實體。

六、在不妨礙第一款至第四款規定的情況下，以及在特殊情況及具依據的請求下，澳門特別行政區公共實體可申請在第一款至第四款所指的域下申請註冊域名。

七、按照商標或專利的名稱申請註冊域名的申請者，必須為澳門特別行政區登記的商標或專利之持有人。

八、申請在.mo或.澳門下註冊第二層域名的申請者，必須符合第一款至第五款所述的其中一項要件。

第三條 註冊

一、註冊澳門特別行政區的互聯網域名在澳門互聯網資訊中心辦理，其職能隸屬於郵電局。

二、域名註冊申請以先到先得的形式被分析，但具合理解釋的情況除外。

三、域名必須與其在澳門特別行政區登記的實體名稱相符，或與其在澳門特別行政區登記的商標或專利一致，但於.gov.mo、.政府.mo或.政府.澳門下申請註冊的域名除外。

四、在不妨礙上款規定的情況下，申請者可在具依據的請求下，申請與其實體之名稱相關，或能代表其實體的域名。

五、在不妨礙第三款規定的情況下，並在第二條第六款及第八款所指的情況下，澳門特別行政區公共實體可透過具依據的請求，申請註冊有別於其名稱的域名。

六、在不妨礙第三款規定的情況下，第二條第三款及第四款所述的實體，可為提供的非牟利服務或舉辦的非牟利活動，申請在相對應的.org.mo、.組織.mo、.組織.澳門、.edu.mo、.教育.mo或.教育.澳門下註冊有關上述非牟利服務或活動的域名。

七、如屬第四款至第六款所指的情況，欲申請註冊之域名將於澳門互聯網資訊中心網站內公佈以予公眾知悉，公佈期為十五日。

八、公佈期十五日內如無異議者，第四款至第六款所指的有關申請得被批准。

九、如公佈期內有任何異議，在作出最終決定前，須先聽取申請者的解釋。

5. O requerente de nome de domínio sob a extensão .gov.mo, .政府.mo ou .政府.澳門 deve ser entidade pública da RAEM.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 4, em casos especiais e mediante pedido devidamente fundamentado, as entidades públicas da RAEM podem requerer o registo dos nomes de domínio sob as extensões previstas nos n.ºs 1 a 4.

7. O requerente de nome de domínio baseado em marca ou patente deve ser titular de marca ou patente registada na RAEM.

8. O requerente de nome de domínio de segundo nível sob a extensão .mo ou .澳門 deve preencher um dos requisitos previstos nos n.ºs 1 a 5.

Artigo 3.º

Registo

1. O registo de nomes de domínio da Internet representativos da RAEM é efectuado no Centro de Informação da Internet de Macau, doravante designado por MONIC, o qual funciona no âmbito da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT).

2. Excepto em casos devidamente justificados, os pedidos de registo são analisados por ordem de chegada.

3. O nome de domínio deve corresponder ao nome da respectiva entidade registada na RAEM ou ser idêntico à respectiva marca ou patente registada na RAEM, com excepção do pedido de registo do nome de domínio sob a extensão .gov.mo, .政府.mo ou .政府.澳門.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os requerentes podem, mediante pedido devidamente fundamentado, requerer um nome de domínio que esteja apenas relacionado com o nome da entidade ou que possa representar a respectiva entidade.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, nos casos previstos nos n.ºs 6 e 8 do artigo 2.º, as entidades públicas da RAEM podem requerer o registo de nomes de domínio distintos da sua designação, mediante pedido devidamente fundamentado.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, as entidades previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, atendendo à prestação de serviços ou realização de actividades sem fins lucrativos, podem requerer o registo de um nome de domínio referente aos referidos serviços ou actividades sem fins lucrativos sob a correspondente extensão .org.mo, .組織.mo, .組織.澳門, .edu.mo, .教育.mo, ou .教育.澳門.

7. Nos casos previstos nos n.ºs 4 a 6, o nome de domínio requerido é publicado na página electrónica do Centro de Informação da Internet de Macau, adiante designado por MONIC, durante 15 dias, com vista à sua divulgação junto do público.

8. O pedido previsto nos n.ºs 4 a 6 é aprovado decorridos 15 dias e desde que não sejam apresentadas quaisquer objecções.

9. Caso seja apresentada alguma objecção, o requerente é ouvido acerca da mesma antes da decisão final.

第四條

Artigo 4.º

有效期

Validade

域名註冊的有效期為期三年，並可以相同的期限續期。

O prazo de validade do registo dos nomes de domínio é de três anos, renovável por igual período.

第五條

Artigo 5.º

申請手續

Instrução do pedido

一、申請者須按澳門互聯網資訊中心網站內公佈的方式提交紙張或電子形式的域名註冊申請表。

1. O requerente deve cumprir o procedimento publicado na página electrónica do MONIC para submissão do formulário do pedido de registo do nome de domínio, o qual pode ter o formato de papel ou electrónico.

二、申請者必須在提交申請表之日起計八日內，提交以下文件：

2. O requerente deve, no prazo de 8 dias a contar do preenchimento do formulário, apresentar os seguintes documentos:

(一) 如屬第二條第一款所指的情況，必須提交商業企業主在澳門特別行政區登記的證明文件之副本，或自由職業人士資格的證明文件之副本；

1) Cópia do comprovativo do registo na RAEM como empresário comercial ou da qualidade de profissional liberal, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º;

(二) 如屬第二條第二款所指的情況，必須提交澳門特別行政區有權限實體所發出的互聯網服務提供者牌照或公用電信服務提供者牌照之副本，或獲授權管理澳門特別行政區互聯網資源的證明文件之副本；

2) Cópia da licença para a prestação de serviços de Internet ou de telecomunicações de uso público, emitida pela entidade competente da RAEM, ou da autorização para administrar os recursos de Internet da RAEM, nos casos previstos no n.º 2 do artigo 2.º;

(三) 如屬第二條第三款所指的情況，必須提交社團組織在澳門特別行政區登記的證明文件之副本；

3) Cópia do comprovativo do registo na RAEM como associação, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 2.º;

(四) 如屬第二條第四款所指的情況，必須提交獲澳門特別行政區政府認可的本地教育機構資格或同等資格的證明文件之副本；

4) Cópia do comprovativo da qualidade de estabelecimento local de ensino, ou equiparado, reconhecido pelo Governo da RAEM, nos casos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;

(五) 如屬第二條第五款及第六款所指的情況，必須提交經有權限人士簽署的申請註冊域名的公函；

5) Ofício para pedido do registo do nome de domínio, assinado por pessoa com competência para o efeito, nos casos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 2.º;

(六) 如屬第二條第七款所指的情況，必須提交由經濟局所發出的商標或專利註冊證明文件之副本；

6) Cópia do certificado de registo da marca ou patente, emitido pela Direcção dos Serviços de Economia, nos casos previstos no n.º 7 do artigo 2.º;

(七) 如屬第二條第八款所指的情況，必須因應相關申請提交(一)至(五)項任何一項所要求的文件；

7) Documento referido em qualquer uma das alíneas 1) a 5) conforme o respectivo pedido, no caso previsto no n.º 8 do artigo 2.º;

(八) 如屬第三條第四款及第五款所指的情況，必須提交說明及理據；

8) Esclarecimentos e fundamentos, nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º;

(九) 如屬第三條第六款所指的情況，必須提交(三)項或(四)項所指的證明文件之副本，以及有關非牟利服務或活動之簡要說明；

9) Cópia dos comprovativos referidos na alínea 3) ou 4), bem como uma breve descrição dos serviços ou actividades sem fins lucrativos, nos casos previstos no n.º 6 do artigo 3.º;

(十) 提交經申請者或其代表簽署的域名註冊申請確認聲明書，並附同簽署人的身份證明文件副本。

10) Uma declaração de confirmação do pedido de registo de nome de domínio, assinada pelo requerente ou pelo seu representante e acompanhada de cópia do respectivo documento de identificação.

三、如申請者並非該商標或專利之持有人，則必須在第二款所指期限內提交由持有人簽署的書面同意書，並附同簽署人的身份證明文件副本。

3. Caso o requerente não seja o titular da marca ou patente, deve apresentar, no prazo referido no n.º 2, documento escrito contendo o consentimento do respectivo titular, assinado pelo mesmo e acompanhado de cópia do respectivo documento de identificação.

四、申請者可就辦理域名註冊，或其他有關事宜而委託代表。

五、如屬上款所指的情況，代表必須在第二款所指期限內提交由申請者簽署的文件，註明委託事項及其職務範圍，並附同簽署人的身份證明文件副本。

六、有關第二款(五)項和(十)項、第三款及第五款所述須簽署的文件，可透過紙張或電子形式提交，以電子形式提交者，須具符合澳門特別行政區現行法規規定的合格電子簽名。

七、倘有需要，得要求申請者提交對分析域名註冊申請屬必要的其他補充資料或文件，申請者必須在澳門互聯網資訊中心作出相關通知之日起計八日內提交。

八、符合註冊有關域名之要件的申請者，必須在澳門互聯網資訊中心作出相關通知之日起計八日內繳交域名註冊所需的費用。

九、倘申請者為澳門特別行政區公共實體，豁免提交第二款(十)項及第五款所述的文件，只需提交第二款(五)項所述的公函。

十、未能於指定期限內提交第二款(一)項至(十)項、第三款、第五款及第七款所述文件或繳交域名註冊費者，其域名註冊申請將被取消，而無須作出任何通知。

第六條

拒絕

不符合本規則規定者，其域名註冊或續期申請將被拒絕。

第七條

責任

一、域名持有人須盡力確保主域名伺服器連續為其域名運作。

二、域名持有人須指派一名行政人員及一名技術人員，負責其域名管理及域名伺服器的運作。

三、域名持有人須對其註冊的域名負責。

四、域名持有人必須確保其註冊的域名不損害第三者的利益且不會用作非法用途。

4. O requerente pode fazer-se representar nos procedimentos relacionados com o registo de nomes de domínio ou outros assuntos relacionados com este registo.

5. No caso referido no número anterior, o representante deve apresentar, no prazo referido no n.º 2, documento assinado pelo requerente e acompanhado de cópia do respectivo documento de identificação, no qual deve estar especificado o teor e o âmbito do mandato.

6. Os documentos a assinar previstos nas alíneas 5) e 10) do n.º 2, no n.º 3 e no n.º 5 podem ser apresentados através de formato de papel ou electrónico, devendo, em caso de formato electrónico, conter assinatura electrónica qualificada nos termos da legislação em vigor na RAEM.

7. Podem ser solicitadas informações ou documentos adicionais ao requerente, caso seja necessário para a análise do pedido de registo, devendo este prestá-las ou apresentá-los no prazo de 8 dias a contar da notificação feita pelo MONIC.

8. O requerente que preencha os requisitos para o registo do nome de domínio deve liquidar as tarifas devidas pelo registo, no prazo de 8 dias a contar da notificação do MONIC.

9. O requerente, caso seja uma entidade pública da RAEM, fica dispensado de apresentar os documentos referidos na alínea 10) do n.º 2 e no n.º 5, devendo entregar somente o ofício previsto na alínea 5) do n.º 2.

10. O pedido de registo do nome de domínio é cancelado, sem necessidade de qualquer notificação, quando o requerente não apresente os documentos previstos nas alíneas 1) a 10) do n.º 2, nos n.ºs 3, 5 e 7 ou não liquide as tarifas devidas pelo registo, nos prazos previstos.

Artigo 6.º

Rejeição

Os pedidos de registo ou renovação de nome de domínio que não cumpram com o disposto no presente regulamento são rejeitados.

Artigo 7.º

Responsabilidade

1. O titular do nome de domínio deve envidar todos os esforços para assegurar o funcionamento permanente do servidor principal que sustenta o respectivo nome de domínio.

2. O titular do nome de domínio deve indicar um administrador e um técnico responsáveis, respectivamente, pela gestão do nome de domínio e pela operação do servidor.

3. O titular do nome de domínio é responsável pelo nome de domínio registado.

4. O titular do nome de domínio deve assegurar que o nome de domínio registado não prejudica os interesses de terceiros e não é utilizado para fins ilegais.

五、如有違反上款規定者，或當確定其域名的使用威脅到互聯網的安全和穩定，其域名註冊將被立即暫停。

六、倘出現上款所指的情況，域名持有人必須於六十日內提交合理解釋、證明資料及/或作出必要的糾正。

七、倘不遵守上款的規定，其域名註冊將被取消，且不妨礙由此引致的其他責任。

5. Em caso de violação do disposto no número anterior, ou quando se verificar que a utilização do nome de domínio ameaça a segurança e estabilidade da Internet, o registo do nome de domínio é imediatamente suspenso.

6. No caso referido no número anterior, o titular do nome de domínio deve apresentar justificações, informações e/ou efectuar as rectificações necessárias no prazo de 60 dias.

7. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, o registo do nome de domínio é cancelado, sem prejuízo de outras responsabilidades daí decorrentes.

第八條 續期

一、在域名註冊有效期屆滿前六十日內，域名持有人可申請域名註冊續期，並繳交所需費用。

二、在域名註冊有效期屆滿前，如沒有申請域名註冊續期或因可歸責於域名持有人的事實而未能完成續期申請，該域名註冊將被立即暫停，暫停期限最多為六十日。

三、在上款所指暫停期限結束前，如仍未申請域名註冊續期或因可歸責於域名持有人的事實而仍未完成續期申請，該域名註冊將被立即取消。

第九條 重新審查

在任何時候域名持有人的資格得被重新審查。

第十條 取消

一、當上條所指重新審查結果顯示域名持有人不再符合註冊有關域名的資格，其域名註冊會被取消。

二、取消域名註冊亦可透過遞交經域名持有人或第五條第四款規定的代表簽署的申請信，並附同簽署人的身份證明文件副本進行。

三、倘申請者為澳門特別行政區公共實體，只需透過經有權限人士簽署的公函提出取消的申請。

四、有關第二款及上款所述須簽署的文件，可透過紙張或電子形式提交，以電子形式提交者，須具符合澳門特別行政區現行法例規定的合格電子簽名。

Artigo 8.º

Renovação

1. O titular do nome de domínio pode requerer a renovação do registo do mesmo, liquidando as tarifas que forem devidas, nos 60 dias anteriores ao termo do prazo de validade do registo do nome de domínio.

2. Caso não seja requerida a renovação do registo do nome de domínio ou o pedido de renovação não tenha sido concluído por facto imputável ao titular do nome de domínio, antes do termo do prazo de validade, o mesmo é imediatamente suspenso pelo período máximo de 60 dias.

3. Caso não seja requerida a renovação do registo do nome de domínio ou o pedido de renovação não tenha sido concluído por facto imputável ao titular do nome de domínio, antes do termo do prazo de suspensão previsto no número anterior, o mesmo é imediatamente cancelado.

Artigo 9.º

Reavaliação

A qualificação do titular do nome de domínio pode ser reavaliada em qualquer momento.

Artigo 10.º

Cancelamento

1. O registo de nome de domínio é cancelado quando, em resultado da reavaliação referida no artigo anterior, o titular deixe de ser qualificado.

2. O cancelamento do registo do nome de domínio pode, ainda, ser efectuado através de requerimento, assinado pelo titular do nome de domínio ou pelo seu representante nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e acompanhado de cópia do respectivo documento de identificação.

3. Caso o requerente seja uma entidade pública da RAEM, pode apresentar o pedido de cancelamento através de ofício assinado por pessoa com competência para o efeito.

4. Os documentos a assinar previstos no n.º 2 e no número anterior podem ser apresentados através de formato de papel ou electrónico, devendo, em caso de formato electrónico, conter assinatura electrónica qualificada nos termos da legislação em vigor na RAEM.

第十一條

費用

Artigo 11.º

Tarifas

一、域名註冊和續期的應付費用由郵電局訂定，並在澳門互聯網資訊中心網站內公佈。

二、上款所指費用按年收取，於域名註冊日起計每滿一年的有效期的前六十日內繳交。

三、如未能於上款所指期限內繳交有關費用，該域名註冊將被立即暫停，暫停期限最多為六十日。

四、在上款所指暫停期限結束前，如仍未繳交有關費用，該域名註冊將被立即取消。

五、根據第七條第五款和第七款及第十條而被暫停或取消的域名註冊，有關費用將不獲退還。

六、豁免支付在.gov.mo、.政府.mo或.政府.澳門下的域名註冊費用及域名註冊續期的費用。

1. As tarifas devidas pelo registo e renovação de nome de domínio são estabelecidas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e publicadas na página electrónica do MONIC.

2. As tarifas referidas no número anterior são devidas anualmente e devem ser pagas nos 60 dias anteriores à data em que o registo complete um período de validade de um ano.

3. Caso o pagamento das tarifas não seja efectuado no prazo previsto no número anterior, o registo do nome de domínio é imediatamente suspenso pelo período máximo de 60 dias.

4. Caso o pagamento das tarifas não seja efectuado antes do termo do prazo de suspensão referido no número anterior, o registo do nome de domínio é imediatamente cancelado.

5. As tarifas do registo de nomes de domínio, suspensos ou cancelados nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 7.º e no artigo 10.º, não são devolvidas.

6. O registo de nomes de domínio sob a extensão .gov.mo, .政府.mo ou .政府.澳門, bem como a respectiva renovação, está isento do pagamento de tarifas.

第十二條

域名組成

Artigo 12.º

Constituição do nome de domínio

一、於.com.mo、.net.mo、.org.mo、.edu.mo或.gov.mo下申請註冊的域名必須以英文字母(a至z，大小寫均可)、數字(0至9)、連字符(-)或葡文特別字符(á、à、â、ã、ç、é、ê、í、ó、ô、õ及ú，大小寫均可)組成。

二、於.澳門、.公司.mo、.公司.澳門、.網絡.mo、.網絡.澳門、.組織.mo、.組織.澳門、.教育.mo、.教育.澳門、.政府.mo或.政府.澳門下申請註冊的域名必須以澳門互聯網資訊中心網站內公佈可申請註冊的中文字符或上款所指的英文字母、數字或連字符組成，且須包含至少一個中文字符。

三、於.mo下申請註冊的第二層域名可選擇按第一款或第二款的規定組成。

四、包含中文字符的域名註冊申請獲批准後，域名持有人亦可使用一個由相對應的繁體中文字符所組成的域名，且無需繳付額外費用。

五、在.mo、.公司.mo、.網絡.mo、.組織.mo、.教育.mo或.政府.mo下的包含中文字符的域名註冊申請獲批准後，域名持有人亦可使用一個由相對應的簡體中文字符所組成的域名，且無需繳付額外費用。

1. Para efeitos do pedido de registo, o nome de domínio sob a extensão .com.mo, .net.mo, .org.mo, .edu.mo ou .gov.mo deve ser constituído por letras do alfabeto (a a z, minúsculas ou maiúsculas), por algarismos (0 a 9), por hífenes (-) ou por caracteres especiais em português (á, à, â, ã, ç, é, ê, í, ó, ô, õ e ú, minúsculas ou maiúsculas).

2. Para efeitos do pedido de registo, o nome de domínio sob a extensão .澳門, .公司.mo, .公司.澳門, .網絡.mo, .網絡.澳門, .組織.mo, .組織.澳門, .教育.mo, .教育.澳門, .政府.mo ou .政府.澳門 deve ser constituído por caracteres em chinês disponíveis para registo e publicados na página electrónica do MONIC, ou por letras do alfabeto, por algarismos ou por hífenes previstos no número anterior e, pelo menos, por um carácter em chinês.

3. Para efeitos do pedido de registo, o nome de domínio de segundo nível sob a extensão .mo pode ser constituído de acordo com o disposto no n.º 1 ou no n.º 2.

4. Aprovado o pedido do registo do nome de domínio que inclua caracteres em chinês, o titular do nome de domínio pode, também, utilizar um nome de domínio constituído pelos correspondentes caracteres tradicionais em chinês, sem o pagamento de qualquer taxa adicional.

5. Aprovado o pedido do registo do nome de domínio sob a extensão .mo, .公司.mo, .網絡.mo, .組織.mo, .教育.mo ou .政府.mo que inclua caracteres em chinês, o titular do nome de domínio pode, também, utilizar um nome de domínio constituído pelos correspondentes caracteres simplificados em chinês, sem o pagamento de qualquer taxa adicional.

六、除第四款及第五款所述的情況外，該域名相對應的中文字符之其他組合將由澳門互聯網資訊中心確定，該域名持有人或其他人均不得使用。

七、第二款所述可申請註冊的中文字符的對應中文字符於澳門互聯網資訊中心網站內公佈。

八、不包含中文字符或葡文特別字符的域名，最長不得超過六十三個字符。

九、包含中文字符或葡文特別字符的域名，經punycode轉碼後，最長不得超過六十三個字符。

十、域名不得以連字符（-）作開首及/或結尾，且第三個及第四個字符不能同時使用連字符（-）。

第十三條 保留域名

一、保留域名清單於澳門互聯網資訊中心網站內公佈。

二、上款所述清單內的域名註冊申請將不被接受，但具合理解釋的情況除外。

第十四條 解決爭議

一、各爭議者須自行處理任何因域名的註冊或使用所引起的一切爭議，並須承擔由此引致的所有責任。

二、當出現爭議或當爭議獲得解決時，爭議者必須以書面方式通知負責管理及登記域名的實體。

三、負責管理及登記域名的實體不可介入任何因域名的註冊或使用所引起的一切爭議，也不會擔當調停人或仲裁人角色。

第十五條 過渡規定

一、澳門的域名註冊和續期的費用與.mo域名的註冊和續期費用相同。

二、自本規則生效之日起計四十五日內，僅供澳門特別行政區公共實體、在澳門特別行政區登記的商標或專利之持有人及

6. Para além das situações referidas nos n.ºs 4 e 5, as combinações de caracteres em chinês correspondentes a esse nome de domínio são identificadas pelo MONIC e não podem ser utilizadas pelo titular desse nome de domínio ou por outrem.

7. Os caracteres em chinês correspondentes aos caracteres em chinês disponíveis para registo, referidos no n.º 2, são publicados na página electrónica do MONIC.

8. O número máximo de caracteres dos nomes de domínio que não incluam caracteres em chinês ou caracteres especiais em português é de 63 caracteres.

9. O número máximo de caracteres dos nomes de domínio que incluam caracteres em chinês ou caracteres especiais em português é de 63 caracteres, após a conversão através de punycode.

10. O início e/ou o fim dos nomes de domínio não pode ser constituído por hífen e o terceiro e quarto caracteres do nome de domínio não podem ser compostos por dois hífenes (-) seguidos.

Artigo 13.º

Nomes de domínio reservados

1. A lista de nomes de domínio reservados é publicada na página electrónica do MONIC.

2. Não são aceites pedidos de registo de nomes de domínio que se encontrem na lista a que se refere o número anterior, salvo em casos devidamente justificados.

Artigo 14.º

Resolução de conflitos

1. Cabe às respectivas partes a resolução de quaisquer conflitos envolvendo o registo ou utilização de nomes de domínio, devendo estas assumir todas as responsabilidades daí resultantes.

2. As partes envolvidas no conflito devem notificar, por escrito, a entidade responsável pela gestão e registo de nomes de domínio da existência do conflito e da resolução do mesmo.

3. A entidade responsável pela gestão e registo de nomes de domínio não pode intervir em quaisquer conflitos resultantes do registo ou da utilização dos nomes de domínio, nem assumir o papel de mediador ou árbitro.

Artigo 15.º

Norma transitória

1. A taxa de registo e renovação de nomes de domínio sob a extensão .澳門 é igual à taxa de registo e renovação de nomes de domínio sob a extensão .mo.

2. Nos 45 dias seguintes à data de entrada em vigor do presente regulamento, o registo de nomes de domínio sob a extensão .澳門 apenas pode ser requerido por entidades públicas,

於本規則公佈之日仍持有包含中文字符的域名者，按此次序申請在.澳門下註冊域名。

三、在上款所述優先註冊期內，澳門特別行政區公共實體申請在.澳門下註冊的第二層域名須與其在澳門特別行政區登記的實體名稱相符。

四、在第二款所述優先註冊期內，於澳門特別行政區登記的商標或專利之持有人申請在.澳門下註冊的域名須與該商標或專利的名稱一致。

五、在第二款所述優先註冊期內，於本規則公佈之日仍持有包含中文字符的域名者，其所申請在.澳門下註冊的域名須與其持有的域名相同。

六、第二款所述規定不適用於.政府.澳門下的域名註冊。

七、第二款所述優先註冊期的安排在本規則生效之日於澳門互聯網資訊中心網站內公佈。

八、第二款所述的優先註冊不適用第二條第六款及第三條第五款、第七款至第九款的規定。

第十六條 仍在處理的申請

於本規則公佈之日仍在處理的申請適用原制度。

titulares de marca ou patente registada na RAEM e titulares de nomes de domínio que incluam caracteres em chinês, já registados à data da publicação do presente regulamento, por esta ordem.

3. No período de registo preferencial referido no número anterior, o registo do nome de domínio de segundo nível sob a extensão .澳門 requerido por entidade pública deve corresponder ao nome da respectiva entidade registada na RAEM.

4. No período de registo preferencial referido no n.º 2, o registo do nome de domínio sob a extensão .澳門 requerido por titular da marca ou patente registada na RAEM deve ser idêntico ao nome da sua marca ou patente.

5. No período de registo preferencial referido no n.º 2, o registo do nome de domínio sob a extensão .澳門 requerido por titulares de nomes de domínio que incluam caracteres em chinês, já registados à data da publicação do presente regulamento, deve corresponder aos referidos nomes de domínio já registados.

6. O disposto no n.º 2 não é aplicável ao registo dos nomes de domínio sob a extensão .政府.澳門.

7. A organização do período de registo preferencial referido no n.º 2 é publicada na página electrónica do MONIC no dia da entrada em vigor do presente regulamento.

8. Ao registo preferencial previsto no n.º 2 não é aplicável o disposto no n.º 6 do artigo 2.º, e nos n.ºs 5, 7 a 9 do artigo 3.º

Artigo 16.º

Pedidos pendentes

Aos pedidos pendentes à data da publicação do presente regulamento é aplicável o regime anterior.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$35.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 35,00